

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2017.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 4 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 338, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$31.044.308,16.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar de R\$31.044.308,16 (trinta e um milhões quarenta e quatro mil trezentos e oito reais e dezesseis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 0398.482-30, firmado em 14 de novembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério das Cidades, no valor R\$125.926,92 (cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, no valor de R\$1.670.331,88 (um milhão seiscentos e setenta mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$2.581.887,37 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 791185/2013, firmado em 17 de dezembro de 2013, entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério da Justiça, no valor de R\$254.932,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$14.538.807,30 (quatorze milhões quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e sete reais e trinta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 4 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

**ANEXO**

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 338, de 4 de julho de 2017) (Registrado no Siafi/MG sob o número 76)

**SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:**  
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.03092711-1.092-0001-3390-0-10.1	1.055.794,00
1081.03122701-2.002-0001-3390-0-10.1	316.720,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>	
1261.12361211-4.643-0001-4450-1-10.1	8.380.000,00
1261.12368082-4.625-0001-3390-1-10.1	1.120.000,00
1261.12368086-4.632-0001-3390-1-10.1	500.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS</b>	
1301.10302026-4.026-0001-4490-0-10.1	96.137,72
1301.10451026-4.692-0001-4490-0-10.1	108.408,87
1301.10451026-4.693-0001-4490-0-10.1	54.902,76
1301.15451026-1.021-0001-4490-0-24.1	125.926,92
1301.15451026-4.297-0001-4490-0-71.1	1.670.331,88
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
1371.18122701-2.002-0001-4490-0-60.2	148.753,30
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
1481.11363127-4.423-0001-3320-0-24.1	254.932,52
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS</b>	
1551.06125011-4.303-0001-3390-0-60.2	14.538.807,30
<b>INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS</b>	
2201.28846702-7.004-0001-3190-0-10.9	85.922,60
2201.28846702-7.004-0001-3191-0-10.9	5.782,92
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
2251.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	2.400.746,48
2251.28846702-7.004-0001-3191-0-60.9	181.140,89
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>31.044.308,16</b>

**ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTA DECRETO:**  
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.28846702-7.803-0001-3190-0-10.9	91.705,52
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>	
1261.12128212-2.081-0001-3390-1-10.1	1.020.000,00
1261.12361212-2.144-0001-3190-0-10.1	8.980.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS</b>	
1301.10451026-4.691-0001-4490-0-10.1	259.449,35
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
1371.18122701-2.002-0001-3390-0-60.2	148.753,30
<b>CIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
1502.04122186-4.501-0001-3390-1-10.1	1.372.514,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>11.872.422,17</b>

**ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTA DECRETO:**  
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.28846702-7.803-0001-3190-0-10.9	91.705,52
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>	
1261.12128212-2.081-0001-3390-1-10.1	1.020.000,00
1261.12361212-2.144-0001-3190-0-10.1	8.980.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS</b>	
1301.10451026-4.691-0001-4490-0-10.1	259.449,35
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
1371.18122701-2.002-0001-3390-0-60.2	148.753,30
<b>CIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
1502.04122186-4.501-0001-3390-1-10.1	1.372.514,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>11.872.422,17</b>

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital FAOP nº 01/2014, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO DE ARTE DE OURO PRÉTO abaixo relacionados por ter desistido formalmente do cargo no qual foi nomeado.	
<b>Professor de Arte e Restauo - Nível III - Grau A</b>	
<b>Área: Arte E Educação/ Desenho / Pintura / Gravura / Cerâmica - Nível III - Grau A</b>	
<b>Lote de Vaga: Ouro Preto</b>	
<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
35233916878	Lucas Francisco Delfino Garcia Da Silva

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 24 de junho de 2017, página 21, coluna 2, no que se refere à candidata abaixo relacionada, de que se trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado da Educação, por erro material.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A MATEMÁTICA VARGINHA/CAMBUQUIRA**

CPF	Nome	Classificação	VAGA
059.494.666-24	Shildrey Rodrigues Dutra	6º	ED 136415

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 24 de junho de 2017, página 3, coluna 2, no que se refere à candidata abaixo relacionada, de que se trata o Edital SEPLAG/SEE nº 03/2014, da Secretaria de Estado da Educação, por erro material.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ENSINO RELIGIOSO JUIZ DE FORA/SANTOS DUMONT**

CPF	Nome	Classificação	VAGA
023.913.966-60	Erika Abdallah Vidigal	1º	ED 143065
023.913.966-60	Erika Abdallah Vidigal	1º	ED 143064

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 03/2014, a seguinte candidato para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

**Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A Ensino Religioso Juiz de Fora/Santos Dumont**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
69942153691	Rita De Cassia Marques	3º	ED 143066

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, o seguinte candidato para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

**Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A Biologia/Ciências Montes Claros/Coração De Jesus**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03258052611	Warlen Goncalves De Melo	1º	ED 109269

em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0091630-73.2016.8.13.0153, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação.

**ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A LEOPOLDINA/CATAGUASES**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
075.713.546-33	Simone Oliveira Gomes	13º	ED 17

em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 1.0000.16.063855-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 01/2013, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**GESTOR AMBIENTAL – NÍVEL I – GRAU A DIREITO BELO HORIZONTE**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
089.792.646-31	Ingrid Mariana Barbosa de Cayres	89º	MD 194

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Curvelo Curvelo 140821 - EE São Geraldo - MASP 323911-8, **ELIZETE GERALDA TRINDADE**, PEBIIIIP-adm. 1, DV, a contar de 22/06/2017, para regularizar situação funcional.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Ponte Nova Cajuri 128449 - EE Capitão Arnaldo Dias Andrade - MASP 265992-8, **MARIA DAS GRAÇAS GOMES LADEIRA**, PEB2I-adm. 3, DV, a contar de 02/06/2017, para regularizar situação funcional.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Presidente: Rui da Silva Verneque

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso de suas atribuições faz publicar Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa referente ao 2o trimestre de 2017 de acordo com o artigo 73, parágrafo 3o da Constituição Estadual.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS

Abril					
CARGOS	No DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	ABONO 13o SALÁRIO	TOTAL
EFETIVOS	768	3.602.947,19	1.558.634,68	117.820,70	5.333.804,35
COMMISSIONADOS	119	693.328,82	299.934,00	-	993.262,82
DIRETORIA	2	30.555,31	10.590,67	-	41.145,98
LICENCIADOS	29	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>918</b>	<b>4.326.831,32</b>	<b>1.869.159,35</b>	<b>117.820,70</b>	<b>6.368.213,15</b>

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b” da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL AMORIM DE AMORIM**, MASP 1389032-2, do cargo de provimento em comissão DAD-12 AV1100054 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 13/6/2017.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional à disposição da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ELIANE MÀRIA SANTIAGO JULIANI, MASP 348071-2, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, NÍVEL IV, GRAU B; JULIANA MARIA CORRÊA MAFRA, MASP 348072-0, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, NÍVEL III, GRAU I.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa CAMILA MOTTA BARBOSA**, MASP 1396747-6, da função gratificada FGD-7 SA1100176 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DEL MAESTRO**, MASP 669.893-0, para a função gratificada FGD-7 SA1100176 da Secretaria de Estado de Saúde.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa OLDIMÉIA SOARES DOS SANTOS RANGEL**, MASP 1147972-2, da função gratificada FGD-5 ED1100290 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19/05/2017.

04 -981906 - 1

**Secretaria de Estado de Governo**

Secretário: Odair José da Cunha

**Expediente**

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO FRANCISCO EDUARDO MOREIRA

O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, da servidora MASP 381524-8, MYRIAN FONTES SANTOS, a partir de 04/07/2017 referente ao cargo de Agente Governamental, nível IV, grau A, símbolo AGOV4.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATO DO SENHOR DIRETOR DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, a servidora MASP 347791-6, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA, DAD-1 EG1100348, referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/05/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, as servidoras: -MASP 900670-1, MARILIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE CARVALHO, Agente Governamental, nível II, grau J, símbolo AGOV2, por 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/2017. -MASP 234951-2, PATRÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, nível V, grau A, símbolo ASGPD5, por 01 (um) mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2017.

04 981770 - 1

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

**Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais**

Presidente: Rui da Silva Verneque

PORTARIA Nº 6649

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, considerando a suspeição alegada por SANZIO MOLLICA VIDIGAL com base no art.8º, parágrafo único, da IN do TCEMG nº 03/2013, o que o impede de atuar na Comissão Especial para proceder à Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 6642, de 14/06/2017, RESOLVE: Alterar a composição da Comissão Especial, substituindo SANZIO MOLLICA VIDIGAL por MARCELO DE FREITAS RIBEIRO sendo este o presidente da comissão. Belo Horizonte, 29 de junho de 2017. Rui da Silva Verneque – Presidente.

04 981294 - 1